

no período de 24/04 a 08/05/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa**  
Auditora Geral do Estado

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

### PORTARIAS 83,84,85, 86, 87 E 88/2009

#### PORTARIA 083 DE 24 DE ABRIL DE 2009

ASSUNTO: Gratificação de Tempo Integral - Concessão O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

Conceder ao Servidor Elias Borges Santana Mat- 57214975 ocupante no cargo contrato temporário como motorista, lotado na ASIPAG, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), a contar de 01.04.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 084 DE 24 DE ABRIL DE 2009

ASSUNTO: Gratificação de Tempo Integral - Concessão O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

Conceder a Andreлина Marta da Silva santos Mat- 57215391 ocupante no cargo contrato temporário , lotado na ASIPAG, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), a contar de 10.04.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 085 DE 24 DE ABRIL DE 2009

ASSUNTO: Gratificação de Tempo Integral - Concessão O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

Conceder ao Antonio Maria de Assis Lisboa Mat- 54180755 ocupante no cargo contrato temporário , lotado na ASIPAG, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), a contar de 10.04.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 086 DE 24 DE ABRIL DE 2009

ASSUNTO: Gratificação de Tempo Integral - Concessão O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

Conceder ao Fernanda Vieira de Miranda Mat- 57215382 ocupante no cargo contrato temporário , lotado na ASIPAG, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), a contar de 01.04.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 087 DE 24 DE ABRIL DE 2009

ASSUNTO: Gratificação de Tempo Integral - Concessão O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

Conceder a Larissa Ramos de Moraes Mat- 57215427 ocupante no cargo contrato temporário , lotado na ASIPAG, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), a contar de 10.04.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 088 DE 24 DE ABRIL DE 2009

ASSUNTO: Gratificação de Tempo Integral - Concessão O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

Conceder ao Stefano da Paixão Santos Mat- 57215412 ocupante no cargo contrato temporário , lotado na ASIPAG, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), a contar de 10.04.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

### PORTARIA 89,90,91,92,93,94,95,96,97,98 E 99/2009

#### PORTARIA 089 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Andreлина Marta da Silva Santos Mat- 57215391 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 84/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 090 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Antonio Maria de Assis Lisboa Mat- 54180755 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 85/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 091 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Arnaldo Braga dos Santos Mat- 54185244 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 47/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 092 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Eliezer da Silva Costa Mat- 54187159 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 45/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 093 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Augusto Silva Costa Mat- 57212919 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 46/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 094 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Fernanda Vieira de Miranda Mat- 57215382 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 86/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 095 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida

ao servidor Flavio Benedito Albuquerque Vasconcelos Mat- 57212922 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 44/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 096 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Larissa Ramos Moraes Mat- 57215427 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 87/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 097 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Raimundo Nonato do Socorro Coelho Mat- 54185245 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 42/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

#### PORTARIA 098 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Renan da Costa Lameira Mat- 54185245 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 41/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

Po

#### PORTARIA 099 DE 01 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Exclusão de Gratificação de Tempo Integral O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,  
RESOLVE :

EXCLUIR, a contar de 01 de Maio de 2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Stefano da Paixão Santos Mat- 57215412 contrato temporário lotado na ASIPAG concedida através da Portaria 88/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Pio X Sampaio Leite  
Presidente da ASIPAG

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### PORTARIA Nº 383/2009 DP -G

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art.8º, incisos VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a criação de Comissão de Defensores Públicos para estudo e apresentação de sugestões ao Projeto do Código Penal Brasileiro no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública da União-ESDPU:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Defensores Públicos para estudar, discutir e formalizar sugestões ao Projeto do Código Penal, com a apresentação de relatório objetivando remessa à Coordenação dos Trabalhos, Centro de Estudos da Escola Superior da Defensoria Pública da União-ESDPU;

Art. 2º - Designar os Defensores Públicos BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 57176475, VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO PEREIRA KOENING, matrícula nº 55588724, CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 3084817, JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 55588691 e ROSSANA PARENTE SOUZA, matrícula nº 55588714 para, sob a coordenação da Diretora do Centro